



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo:	22.0304/2021
Fls.:	1815
Rubrica:	

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Pavimentação em Bloquetes e Urbanização, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o Convênio Nº 017/2021 — SSC/SECID, conforme Tomada de Preços do tipo menor preço global. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação, eu, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, no uso de minhas atribuições legais, que me são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprovo e adjudico o objeto acima a empresa: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, CNPJ: 10.811.637/0001-11, com sede na Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande- MA, CEP: 65.720-000. Proposta apresentada no valor: **RS 2.058.487,12 (dois milhões e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos).**

Bom Lugar – MA, em 20 de janeiro de 2022.

Tássio Vinícius Lima de Melo

Tássio Vinícius Lima de Melo

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 2203004/2021
Fls.: 1316
Publica: BOM LUGAR

TERCEIROS

Ano X - Edição Nº 010 de 21 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
ADJUDICAÇÃO: 012/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Pavimentação em Bloquetes e Urbanização, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o Convênio Nº 017/2021 - SSC/SECID, conforme Tomada de Preços do tipo menor preço global. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação, eu, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, no uso de minhas atribuições legais, que me são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprovo e adjudico o objeto acima a empresa: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, CNPJ: 10.811.637/0001-11, com sede na Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande- MA, CEP: 65.720-000. Proposta apresentada no valor: **R\$ 2.058.487,12 (dois milhões e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos).**

Bom Lugar - MA, em 20 de janeiro de 2022.

Eo

Tássio Vinicius Lima de Melo

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras





III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); **CONSIDERANDO** que as inspetorias do CREA-MA são órgãos executivos que representam o Regional nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e têm por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (art. 117 do RI-CREA/MA); **CONSIDERANDO** que cabe ao CREA-MA a instituição de Inspetorias por ato administrativo interno, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência e homologados pelo Plenário (art. 118 e 120 do RI-CREA/MA); **R E S O L V E: Art. 1º.** Designar, o agente administrativo da Inspeção de Pedreiras/MA, **ANTONIO DE SOUSA RIBEIRO**, matrícula nº 148, CPF 621.077.983-20, para RESPONDER pelas férias da servidora **JORGETE SOARES MAGALHÃES**, agente administrativo da Inspeção de Presidente Dutra/MA, matrícula nº 126, CPF 330.056.643-64, no período de 03/01/2022 à 03/02/2022. Especificamente, no que tange ao monitoramento dos protocolos do sistema SITAC, referente as demandas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA do Município de Barra do Corda/MA, conforme a Portaria 89/2021- PRE-SI. **Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência e cumpra-se São Luís (MA), 13 de janeiro de 2022. Eng. Civil **LUIS PLECIO DA SILVA SOARES**. Presidente do CREA-MA.

TERMO DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADESÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PECAPS Nº 01/2022/SES. REF.: Processo nº 248.753/2021/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e MUNICÍPIO DE LORETO, inscrito no CNPJ nº 06.229.538/0001-59; OBJETO: O Município declara conhecer o projeto de pesquisa “Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS”, ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da (s) equipe (s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual; VIGÊNCIA: a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação, vinculado à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigentes do SUS e Portaria SES/MA nº 522 de 09 de agosto de 2017; DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO PECAPS: 17 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde; GERMANO MARTINS COELHO, RG nº 000031479094-2, CPF nº 846.881.653-15, Prefeito do Município de Loreto. São Luís (MA), 17 de janeiro de 2022. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2021-SAGRIMA. PROCESSO Nº 256785/2021-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP. DO OBJETO: É objeto do presente Termo de Apostilamento as retificações das cláusulas PRIMEIRA e QUINTA do Contrato inscrito sob o nº 63/2021/SAGRIMA, conforme disposto abaixo, a saber: “CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO” – ONDE SE LÊ: O presente contrato tem por objeto a aquisição de barracas personalizadas, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO nº 011/2021-SARP/MA e da proposta apresentada. LEIA-SE: O presente contrato tem por objeto a aquisição de barracas personalizadas, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO Nº 011/2021-SARP/MA e da proposta apresentada.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

Processo: 20203004/2021
P.S.: 1.2.2021
Subpro: 1.2.2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Após análise e licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Pavimentação em Bloquetes e Urbanização, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o Convênio Nº 017/2021 — SSC/SECID, conforme Tomada de Preços do tipo menor preço global. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação, eu, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, no uso de minhas atribuições legais, que me são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprovo e adjudico o objeto acima a empresa: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, CNPJ: 10.811.637/0001-11, com sede na Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande- MA, CEP: 65.720-000. Proposta apresentada no valor: **RS 2.058.487,12 (dois milhões e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos)**. Bom Lugar – MA, em 20 de janeiro de 2022. **Tássio Vinicius Lima de Melo**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Ref.: PROCESSO Nº 0036028/2021 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 74/2020 – SEAP de 03/06/2020; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.052.354/0001-29; **DO OBJETO:** A presente apostila visa promover o acréscimo da fonte de recursos insita à previsão orçamentária, constante na “Cláusula 10ª. Da Dotação Orçamentária” do Contrato nº 74/2020-SEAP, em consonância à marcha documental carreada aos autos em epígrafe, com fulcro no art. 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, passando a referida cláusula, a dispor da redação infra: “Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 – Modernização da Gestão- SEAP; 018475 Implantação- Convênio Central de Monitoração Eletrônica – CONVCENTMONIT; Natureza da Despesa: 33.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 0111906596; **SIGNATÁRIO:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE. **TRANSCRIÇÃO:** A presente apostila foi transcrita em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 25 de janeiro 2022 foi assinada a apostila em voga. São Luís, 25 de janeiro de 2022. Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica/SEAP.